

04 JUN. 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA/SEMAD Nº. 113/2024

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA  
LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO EM  
PESSOA DA FAMÍLIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, usando da faculdade que lhe foi delegada, através do Decreto nº 180/2021,

Considerando o Parecer da Perícia Médica do Município, exarado às fls. 15, do Processo Administrativo nº. 4.570/2024,

### RESOLVE:

**Art. 1º - PRORROGAR A LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** a servidora **SUNAMITA GONÇALVES PEREIRA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFISSIONAL ESPECIALISTA EM ASSISTENCIA SOCIAL A**, na função de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTENCIA E CIDADANIA**, por **15 (quinze) dias**, contados a partir do dia **29.04.2024**, nos termos do Decreto Municipal nº 448/2017 e do Art. 97 e §§ da Lei nº 1278/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Guarapari.

**Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **29.04.2024**.

### CUMRA – SE

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

  
SONIA MERIGÜETE

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos- SEMAD